



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 124/88

Decrêta Feriado Municipal o
dia 02 de Novembro de 1988
e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado
de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a data do dia 02 de novembro
é alusiva ao "DIA DE FINADOS", quando então a população brasi
leira reverencia seus parentes já falecidos;

Considerando a necessidade de equacionar em
caráter harmônico as atividades públicas e privadas, no âmbito
do município;

D E C R E T A

Artº. 1º- Fica decretado "FERIADO MUNICIPAL",
o dia 2 de novembro de 1988, por ser a data alusiva ao "DIA
DE FINADOS", oportunidade em que as repartições públicas, o co
mércio em geral, entre outros, cerrarão suas portas, com exceç
são daquelas cujos serviços são essenciais à segurança da popu
lação.

Artº. 2º- Este decreto entra em vigor na data
de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, em
Várzea Grande, 27 de outubro de 1988.

JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal